

## **RESOLUÇÃO CNSP N° 005/96**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 014/91, de 03.12.91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XV do artigo 32 e § 2° do artigo 34 do Decreto-Lei n° 73, de 21.11.66. E considerando a proposição apresentada pelo **COMITÊ CONSULTIVO DE RECURSOS DO SEGURO HABITACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CRSH**, constituído pela Resolução CNSP n° 13/95 de 25.10.95, e o que consta do Processo CNSP n° 38/96, de 30.04.96,

### **R E S O L V E U:**

**Art. 1°** Aprovar o Regimento Interno do Comitê Consultivo de Recursos do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - CRSH, na forma do anexo a esta Resolução.

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 30 de abril de 1996.

**MARCIO SERÔA DE ARAÚJO CORIOLANO**

Superintendente

*\* Este texto não substitui o publicado do D.O.U. de 14/05/96*